

DECRETO N° 024/2005

DE 04 DE ABRIL DE 2005.

Decreta Ponto Facultativo.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na alínea “a”, inciso V, artigo 53 da Lei Municipal nº 143/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Será ponto facultativo em todas as repartições e estabelecimentos públicos municipais, nos dias 22 de abril, 27 de maio, 19 de setembro e 14 de novembro de 2005, tendo em vista a comemoração de Tiradentes, Corpus Christi, Revolução Farroupilha e Proclamação da República, respectivamente.

Parágrafo único. Os dias referidos no caput deste artigo serão compensados da seguinte forma:

I – no Centro Administrativo Municipal:

- a)** no período de 04 de abril a 07 de outubro de 2005, sendo 15 (quinze) minutos diários, com o expediente das 8 horas às 11h45min e das 13 horas às 17h30min;

II – no Parque de Máquinas Municipal:

a) no período de 04 de abril a 07 de outubro de 2005, sendo 15 (quinze) minutos diários, com o expediente das 7h15min às 11h30min e das 13 horas às 17h30min;

III – no Posto de Saúde Municipal:

a) no período de 04 de abril a 07 de outubro de 2005, sendo 15 (quinze) minutos diários, com o expediente das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17h15min.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. da Adm/Fazenda